



PORTARIA Nº 259, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação de Titularidade e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere,

Considerando o requerimento do Fundo Previdência Social SADPREV, conforme Processo Administrativo nº: 18829/2020.

Considerando a necessidade de adequação para aposentadoria do servidor junto ao TCM-GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora efetiva **ANGELINA OLIVEIRA MARQUES**, com fulcro no Art.11º §15º da Lei Municipal 838/2010, haja vista o cumprimento das condições impostas pela Lei.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.


Arlinda Caroline Peres Ferreira
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto 7801/2020